



Código de Ética

Ética e conduta profissional

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados Colaboradores, Associados e demais Partes Interessadas,

Os temas do desenvolvimento sustentável e da integridade empresarial, por sua enorme relevância, devem ser internalizados por este Instituto e suas empresas associadas. Nossa postura ao seguir os mais altos padrões de ética e integridade reforçam nosso capital reputacional e nos torna atores respeitados no processo incessante de defesa dos interesses maiores do IBP.

Assim, cabe reforçar e difundir entre nossos Associados, Colaboradores e demais Partes Interessadas - tais como Comitês e Comissões, prestadores de serviços, fornecedores, comunidades, clientes, parceiros, órgãos governamentais e reguladores, agentes públicos, ONGs, membros da nossa Diretoria e Conselhos, e o público em geral -, nosso compromisso inarredável com a conduta ética e o cumprimento de leis e regulamentações.

O comportamento ético não é simplesmente uma obrigação legal. Ele é essencial para orientar nossa conduta, contribuindo, por conseguinte, com a eficiência e a livre concorrência do mercado.

Este Código de Ética é parte integrante de um conjunto de medidas que o IBP está adotando para fortalecer e aprimorar o ambiente ético e a conformidade em nosso relacionamento com as Partes interessadas. Ele apresenta os valores e os comportamentos que devemos observar em todas as nossas interações com o setor público, privado e terceiro setor.

Nossa conduta ética é o combustível que amplifica a nossa voz e nossa reputação para além das nossas instalações e constrói o alicerce da nossa organização. A colaboração contínua de todos (IBP e Associadas) é fundamental para o crescimento de nossa entidade e construção de uma indústria cada vez mais sólida e sustentável no País.

Convocamos a todos para cumprir e difundir as regras do nosso Código de Ética e as políticas a ele associadas.

Roberto Furian **Ardenghy**
Presidente/CEO do IBP

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética do IBP (“Código”) é a base do nosso programa de integridade e propõe direcionar a conduta em todo o setor de Petróleo e Gás. Ele explica os padrões e responsabilidades éticas e legais que devem orientar nossas atividades e condutas, e as expectativas em relação a nossos Associados.

O objetivo do Código de Ética é garantir e promover a transparência e a integridade na condução das atividades do IBP, e no seu relacionamento com todas as Partes Interessadas.

A reputação, sucesso e progresso do IBP dependem de nossa habilidade em agir e reagir de forma responsável, considerando as situações que possam apresentar dilemas éticos ou legais. É importante que você leia e entenda as regras contidas neste Código, as quais você deverá cumprir no dia a dia.

QUAIS SÃO SUAS RESPONSABILIDADES?

- Familiarizar-se com todas as políticas, leis e regulamentos aplicáveis ao seu trabalho, e segui-las, sempre.
- Conduzir negócios de acordo com os mais altos parâmetros éticos e legais.
- Reportar imediatamente situações de conhecimento ou suspeita de violações.
- Procurar orientação de um gestor do Departamento Jurídico ou de Recursos Humanos em caso de dúvidas.

O CÓDIGO EM AÇÃO

Dever de Colaboração: todos somos responsáveis por criar e manter um clima de confiança, respeito e de cumprimento das normas, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo.

Destinatários: o Código se aplica a todos os Colaboradores, termo que inclui todo e qualquer funcionário de nossa organização, de empresa contratada ou membros de Comissões e/ou Comitês - grupos componentes do IBP, compostos por representantes dos Associados, Diretoria e Conselho de Administração.

Comprometimento da Alta Direção: devido à sua posição de liderança dentro do IBP, a Alta Administração apoia e reforça os princípios e diretrizes desse Código.

Proteção contra Retaliação: o IBP não tolera retaliação contra aqueles que, de boa-fé, levantem suspeitas de violações a este Código, façam sugestões ou denúncias ou ainda que colaborem com investigações internas.

Violações ao Código: a violação de normas estabelecidas neste Código pode levar à aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir o desligamento de Terceiros, Associados, de Comissões e/ou Comitês e até dos Colaboradores, podendo ser até por justa causa, conforme a gravidade da violação.

**O IBP É FORÇA IMPULSIONADORA DO
SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL,
ADOTANDO OS MAIS ALTOS PADRÕES DE
ÉTICA, SEGURANÇA E QUALIDADE.**

Índice

Governança	7
Responsabilidade Social	8
Meio Ambiente e Sustentabilidade	9
Relacionamento com o Poder Público	10
Nossa Gente	11
Integridade Financeira e Contábil	12
Confidencialidade e Tratamento de Informações Privilegiadas	13
Comunicação	14
Conflito de Interesses	15
Qualidade de Nossos Serviços	16
Fornecedores e Prestadores de Serviços	17
Combate à Corrupção	17
Contribuições e Doações	18
Lavagem de Dinheiro	19
Regras para o Comércio	19
Comércio Exterior	19
Respeito à Livre Concorrência	19
Canal de Ética	20

INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS

MISSÃO

Promover o progresso do setor de energia, com foco no desenvolvimento de uma indústria de Petróleo e Gás competitiva e sustentável, gerando benefícios amplamente reconhecidos pela sociedade.

VISÃO

Tornar a indústria de Petróleo e Gás do Brasil referência global em competitividade e sustentabilidade.

PRINCÍPIOS

- Defender a ética, a transparência e o irrestrito compromisso com o respeito às leis e aos contratos;
- Atuar com dinamismo e base factual em temas críticos para fomentar o desenvolvimento da indústria;
- Não se envolver ou se posicionar quanto a questões comerciais e político-partidárias;
- Fomentar um ambiente de negócios aberto que favoreça: (i) a competição; (ii) a livre iniciativa; (iii) a inovação; (iv) a segurança jurídica; (v) a ética concorrencial; (vi) a atração de investimentos e; (vii) a diversidade de atores;
- Promover ações voltadas à melhoria nos padrões de saúde, segurança e gestão de riscos, além da redução contínua dos impactos ambientais e climáticos da indústria;
- Valorizar a ampla contribuição da indústria à sociedade brasileira por meio da geração de renda, tecnologia e empregos, pautada por uma atuação diversa, inclusiva, socialmente responsável e reconhecida pela sociedade.

OBJETIVOS

- Promover, por meio das suas atividades, a cooperação, o intercâmbio e a integração dos profissionais da Indústria;
- Colaborar com as autoridades governamentais nos processos de regulamentação e formulação de políticas que viabilizem e impulsionem o desenvolvimento da Indústria;
- Arquivar e manter documentação atualizada sobre o objeto de suas atividades, franqueando aos interessados as informações disponíveis;
- Publicar informações e incentivar a divulgação de dados relacionados com os objetivos do Instituto;

- Promover a realização de estudos e pesquisas de interesse para a Indústria, garantindo maior relevância e foco nos temas em evidência;
- Desenvolver, como organismo de normatização setorial, as atividades de normatização técnica para petróleo, seus derivados e gás, bem como equipamentos e instalações compreendendo projeto, construção e montagem, operação e manutenção, visando à racionalização do uso de produtos, serviços e pessoal qualificado e colaborar com os órgãos governamentais na elaboração de regulamentos técnicos de interesse do setor;
- Conceder e aperfeiçoar os mecanismos de certificação em conformidade com o Organismo de Avaliação da Conformidade acreditado, com o fim de propiciar condições para aplicação efetiva de regulamentos técnicos e de normas técnicas aprovados pelas autoridades competentes;
- Promover e incentivar a formação e o aperfeiçoamento de profissionais do setor em cooperação com universidades, empresas ou outras entidades, explorando parcerias e explorando tecnologias disponíveis para atender às necessidades da Indústria e conceder certificados de qualificação como organismo de treinamento credenciado, quando for aplicável;
- Promover e incentivar a organização de congressos, seminários, mesas-redondas, conferências, feiras, exposições e cursos sobre assuntos de interesse, mantendo foco nos de maior abrangência e relevância para a Indústria, bem como participar de atividades dessa natureza promovidas por órgãos públicos e privados, explorando novos modelos e plataformas tecnológicas com o fim de aumentar seu impacto e relevância;
- Prover análises e informações aos associados, ao governo e à sociedade, que abranjam as principais estatísticas e os aspectos econômicos e de mercado sobre a Indústria, estabelecendo parcerias para a geração de conteúdo e estruturando o conteúdo gerado para maximizar o acesso aos profissionais da Indústria;
- Promover ações para fortalecer a Indústria por meio da defesa de temas relevantes para a Indústria.

GOVERNANÇA

No exercício da Governança, o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (“IBP”) compromete-se a:

- Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus Associados, Colaboradores e demais Partes Interessadas.
- Perseguir seus objetivos de melhora do ambiente regulatório, disseminação de informações da indústria, promoção do desenvolvimento técnico, defesa do meio ambiente, segurança e responsabilidade social, representando o setor em todos os fóruns relevantes.
- Estimular todas as Partes Interessadas a disseminar os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código.
- Preservar um ambiente de negócios competitivo, promovendo a livre concorrência e assegurando-se de que as discussões havidas entre empresas Associadas, no âmbito do IBP, sempre observem os estritos limites legais.
- Registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambiguidade de informações, disponibilizando seus livros com responsabilidade e transparência às auditorias internas e externas, e aos órgãos públicos competentes, na forma da lei.
- Produzir seus relatórios anuais e o Balanço Patrimonial Anual com ampla participação dos Associados.
- Realizar uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, e ações publicitárias fundadas nos princípios estabelecidos neste Código e nas regras de autorregulação.
- Cumprir e promover a efetivação deste Código mediante dispositivos de gestão e monitoramento, divulgando-o permanentemente, com disposição ao esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões, e submeter este Código e suas práticas a processos de avaliação periódica.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Nas relações com a sociedade, o IBP compromete-se a:

- Atuar de modo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural do setor nacional de Petróleo e Gás.
- Exercer influência social, em todos os meios, como parte do exercício de sua responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural.
- Valorizar o envolvimento e o comprometimento dos seus Colaboradores, em debates e elaboração de propostas, buscando a viabilização e o fortalecimento de projetos de caráter social, em ações articuladas com órgãos públicos e privados, governamentais e não governamentais.
- Estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus Associados e Colaboradores, por meio de seu exemplo institucional e pelo desenvolvimento de programas de educação para a cidadania.
- Estimular e patrocinar projetos de desenvolvimento de pesquisas e tecnologia para o desenvolvimento sustentável, interagindo ativamente com a comunidade acadêmica e científica.
- Apoiar a manutenção e estimular o desenvolvimento de canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos das atividades do setor de Petróleo e Gás.
- Participar da elaboração e implantação de projetos, em conjunto com entidades locais, mantendo grupos de trabalho com a participação de integrantes da comunidade, cultivando parcerias de longo prazo, considerando as suas demandas e expectativas, e respeitando sua diversidade.
- Adotar um processo transparente e isonômico de patrocínio.

TODAS AS ATIVIDADES E AÇÕES DO IBP DEVEM TER COMO META:

- O desenvolvimento da indústria e do mercado nacional.
- O estímulo à livre concorrência.
- O estabelecimento de uma indústria competitiva.
- A atração de investimentos.
- A preservação do meio ambiente.
- A garantia de condições dignas de saúde e segurança.
- A responsabilidade social.
- O respeito à legislação, regras e contratos, e às melhores práticas da indústria.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A indústria de Petróleo e Gás está comprometida com a proteção ao meio ambiente. Por isso, o Setor investe permanentemente para operar dentro dos mais altos padrões de excelência e apoia que a regulamentação das atividades esteja baseada nas melhores práticas internacionais.

Para alcançar esses níveis em segurança operacional e proteção ambiental, todas as operações da indústria devem contar com alto grau de gestão e controle.

O IBP está firmemente comprometido com a proteção ao meio ambiente, cumprindo todas as leis e regulamentações ambientais pertinentes, apoiando e incentivando seus associados nesse sentido.

QUAIS SÃO SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO À SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (SMS)?

- Cumpra todas as leis e regulamentações de SMS.
- Reporte imediatamente a seu gestor qualquer incidente relacionado a SMS.
- Coopere com os esforços de investigação do incidente.
- Conserve recursos como água e energia.
- Reduza desperdícios e emissões de gases poluentes.
- Reduza emissões de resíduos sólidos e efluentes.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Entendemos que o Poder Público é um parceiro fundamental para a realização de nossas atividades e agente indispensável para a consecução de nossos objetivos. Parceria e cooperação com o Poder Público são dois elementos essenciais para o desenvolvimento da indústria de Petróleo e Gás.

O relacionamento entre nosso Setor e o governo exige uma conduta ética e transparente por ambas as partes. Dessa forma, o IBP compromete-se a:

- Contribuir com o Poder Público na elaboração e execução de políticas públicas gerais e de programas e projetos específicos comprometidos com o desenvolvimento sustentável.
- Recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos ou de confiança.
- Acatar e contribuir com fiscalizações e controles do Poder Público.
- Não aceitar, prometer, oferecer ou pagar a um Agente Público (ver definição pág. 18) ou profissional da iniciativa privada qualquer benefício financeiro ou quaisquer favores para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais ou em favorecimento próprio ou de terceiro.

Transparência, honestidade e integridade devem ser também nossos guias quando trabalharmos em contratos com o governo. Todas as declarações e registros, inclusive relatórios de instalações, custo e dados de preços, que enviarmos aos clientes do governo devem ser atuais, verdadeiros e completos.

Devemos também seguir sempre os termos do contrato e nunca usar propriedade, equipamentos ou suprimentos voltados ao governo, de modo que não haja desrespeito as regras contratuais ou desvio de sua destinação.

Temos a obrigação de proteger todas as informações sigilosas que obtivermos e que estejam relacionadas ao trabalho que fazemos em parceria com o governo. Deixamos essas informações à disposição apenas daqueles que tenham necessidade e autorização contratual de conhecê-las.

COMO FORMA DE ISENÇÃO E ATUAÇÃO APARTIDÁRIA, O IBP:

- Atuará com enfoque exclusivo em temas de interesse geral da indústria.
- Não atuará em questões comerciais.
- Não defenderá ou apoiará partidos políticos.

Como disposto adiante neste Código, no capítulo de Combate à Corrupção, o IBP tem o compromisso de incentivar seus Colaboradores e Associados a manterem um relacionamento íntegro, transparente e honesto com o Poder Público.



LEMBRE-SE:

Nossa Casa não tolera nenhum tipo de corrupção!

NOSSA GENTE

Reconhecemos que as pessoas são a força motriz do IBP e do setor de Petróleo e Gás, e a certeza da continuidade de nosso sucesso. Valorizamos cada um de nossos Colaboradores e esperamos que todos façam o mesmo! Lembrem-se que o respeito às pessoas deve orientar cada uma de suas atitudes, dentro e fora de nossa organização.

O IBP procura constantemente estimular talentos, incentivar e motivar nossos Colaboradores e reconhecer que desempenhos individuais são essenciais para assegurar nosso sucesso contínuo.

Apoiamos a busca do **crescimento profissional** dos nossos Colaboradores, por meio da aprendizagem contínua e do reconhecimento e recompensa segundo o rendimento profissional e méritos obtidos.

Oferecemos **igualdade de oportunidades** em termos de recrutamento, acesso a treinamento, promoção, remuneração, bem-estar e desenvolvimento de carreira. Habilidades, competências e experiências são os únicos fatores considerados.

Proibimos todas as formas de discriminação em relação a **gênero, idade, origem, religião, orientação sexual, aparência física, saúde, deficiências, associação sindical ou opção política**.

Não toleramos condutas que possam ferir a **dignidade pessoal** de nossos Colaboradores. **Nenhum Colaborador pode estar sujeito a qualquer forma de assédio**. O IBP está comprometido a oferecer um ambiente de trabalho sadio, livre de tais práticas, onde todos os seus Colaboradores possam se desenvolver.

Estamos comprometidos com a promoção da **diversidade**, certos de que as diferenças são uma fonte de força e um ingrediente essencial para o nosso sucesso.

O êxito obtido pelo IBP é fruto da reunião de esforços e talentos que conseguimos atrair e manter, estabelecendo uma parceria de longo prazo com cada profissional. A gestão interna de pessoas tem como objetivo o pleno desenvolvimento do potencial de cada um dos Colaboradores, que vivenciam em seu dia a dia o conceito de “autonomia com responsabilidade”.

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

- Cumpra a legislação e as normas locais, em especial aquelas voltadas à defesa dos direitos humanos e do trabalho.
- Tenha a mente aberta e evite qualquer forma de preconceito sobre opiniões, aparência ou atitudes de seus colegas.



LEMBRE-SE:

O IBP não tolera qualquer tipo de discriminação.

INTEGRIDADE FINANCEIRA E CONTÁBIL

Adotamos princípios e normas de contabilidade geralmente aceitos para registrar movimentações financeiras e contábeis. Nossa organização não admite o registro de operações que não correspondam a uma real e exata contrapartida financeira e realiza o controle interno de prevenção de fraudes.

É nossa obrigação manter livros e registros contábeis, que permitam entender com nível suficiente de detalhe as transações que correspondem a cada despesa ou disposição de ativos. Essa exigência é prevista por lei, sendo um dos pilares de um programa de integridade efetivo.

Organizações com controles internos ineficientes em geral enfrentam riscos de malversação de ativos, conflitos de interesse ou negociatas com partes relacionadas, fraude, suborno, apropriação indébita, acobertamento de condutas ilícitas e irregularidades praticadas pelos colaboradores em atividades, corrupção na esfera privada, pagamento de propina, entre outros.

Encorajamos e esperamos, assim, que nossos Associados e demais Partes Interessadas mantenham livros e registros contábeis com exatidão, pois, na maioria das vezes, casos de malversação são escondidos na contabilidade pela descaracterização da despesa.

PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES:

- Mantenha registros precisos, íntegros e de fácil análise para todo e qualquer gasto ou receita, independentemente de valor ou finalidade.
- Em hipótese alguma altere ou oculte dados contábeis nem forneça ou registre nos livros informações falsas ou erradas.
- Realize despesas apenas com autorização prévia, mediante comprovante adequado, relatórios e controles exatos.
- Proteja e guarde todos os documentos pelo prazo definido por lei.
- Recuse e não forneça documentos falsos ou incompletos.
- Não transfira ou ceda ativos de nossa organização a terceiros sem autorização prévia.

CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

O IBP se preocupa com a proteção de informações confidenciais de todos os seus Associados, Colaboradores e demais Partes Interessadas, bem como de qualquer outro terceiro com quem se relacione.

Quaisquer informações que não sejam de domínio público (tais como resultados financeiros, aquisições ou alienações potenciais, perda ou celebração de um contrato importante e litígios em andamento) devem ser protegidas, independentemente da existência de contratos ou obrigação formal de confidencialidade. Isso se aplica, igualmente, às informações sobre o IBP, seus Associados, Colaboradores e demais partes interessadas.

Os dados pessoais ou confidenciais devem ser usados de modo legítimo e para o propósito específico para o qual a informação foi colhida ou recebida. Os dados devem ser armazenados somente durante o tempo necessário ao propósito para o qual são processados.

A proteção de dados pessoais é oferecida de forma integral quanto aos titulares das referidas informações armazenadas, bem como estes possuem o direito de controlar a sua manutenção. Estamos comprometidos com a proteção da informação confidencial mesmo quando a relação trabalhista ou comercial tenha terminado, de acordo com as leis, inclusive todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a responsabilidade profissional.

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

- Não revele informações confidenciais a pessoas fora do IBP e sempre mantenha a discrição quando conversar em espaços públicos (metrô, avião, restaurantes, eventos, etc.).
- Antes de revelar informações sensíveis a terceiros, consulte o Departamento Jurídico para obter orientação sobre a necessidade de formalizar acordo de confidencialidade.
- Reporte qualquer situação que indique que a proteção ou sigilo de informações sensíveis possa estar em risco.

É DEVER DE TODOS OS COLABORADORES E ASSOCIADOS PROTEGER OS DADOS PESSOAIS, AS INFORMAÇÕES SENSÍVEIS E CONFIDENCIAIS QUE ESTEJAM DE QUALQUER FORMA RELACIONADAS AO IBP OU ÀS DEMAIS PARTES INTERESSADAS.

COMUNICAÇÃO

O IBP atribui grande importância à proteção de sua imagem e reputação, incluindo o uso, profissional ou particular, de redes sociais por seus Colaboradores. Isto se aplica a todos os sites de comunicação social (ex: Facebook, LinkedIn, Twitter), blogs, sites de compartilhamento de fotos e vídeos (ex: YouTube, Flickr, Blogs, Instagram), bem como a wikis e fóruns de discussão.

Somente Colaboradores devidamente designados estão autorizados a falar, publicamente, em nome ou sobre o IBP.

O uso das redes sociais por qualquer Colaborador, inclusive em uso particular, tem o potencial de ser atribuído à imagem do IBP e impactá-la negativamente, assim como nossa reputação. Por isso, qualquer Colaborador que atue nas redes sociais deve fazê-lo de forma responsável.

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

- Nunca fale em nome do IBP, a menos que seja expressamente autorizado a fazê-lo.
- Fique atento na escolha das palavras ao usar as redes sociais e evite fazer uso de ofensas ou comentários de natureza política, religiosa, sexual ou racial.
- Não comente ou discuta assuntos do IBP ou conteúdos postados por Associados, Colaboradores e parceiros, assim como por autoridades relacionadas ao setor.

LEMBRE-SE

- As informações postadas na internet podem ser acessadas por qualquer pessoa, de qualquer lugar, e podem ficar acessíveis por tempo indeterminado.
- Serão responsabilizados pessoalmente por conteúdo relacionado à nossa organização aqueles que postarem indevidamente nas redes sociais.

CUIDADO

Algumas publicações podem criar inconvenientes para você e/ou para o IBP:

- Cuidado ao postar fotos de colegas no ambiente de trabalho, em especial se aparecerem nomes, marcas ou logos de nossa organização.
- Não se deve comentar assuntos relacionados ao IBP nas redes sociais.

CONFLITO DE INTERESSES

Todos os Colaboradores devem evitar situações nas quais se sintam divididos entre o seu compromisso de lealdade perante o IBP e outros interesses pessoais, profissionais, familiares ou financeiros.

Situações de conflito de interesses podem ser prejudiciais tanto para o Colaborador quanto para o IBP se não tratadas corretamente. Evite criar ou colocar-se em situações que interfiram ou influenciem sua capacidade para tomar decisões objetivas, isentas e imparciais.

Se houver dúvida, o melhor a fazer é informar ao Departamento Jurídico, para evitar situações que possam criar embaraços, mal-entendidos ou, até mesmo, evitar que o Colaborador se envolva, sem perceber, em situações que configurem ou aparentem conflito de interesses.

É dever do Colaborador não receber para si ou em benefício de terceiros, as oportunidades de negócios afins aos negócios praticados pelo IBP que lhes sejam apresentadas. Configura conflito de interesse exercer atividade que concorra com aquelas do IBP, direta ou indiretamente.

A oferta e o recebimento de brindes e presentes, incluindo refeições e entretenimento em geral, são consideradas formas de cortesia muito comum. No entanto, nossos Colaboradores nunca devem oferecer, nem receber, brindes ou presentes de qualquer pessoa ou instituição, pública ou privada, em troca de vantagens pessoais ou de negócios, ou como um agradecimento impróprio, feito na tentativa de influenciar negócios futuros. Caso o Colaborador tenha qualquer dúvida, antes de dar, receber ou oferecer brindes e presentes, consulte o Departamento Jurídico.

Lembre-se de que somos todos responsáveis por criar e manter um clima de confiança e respeito, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo.

No exercício de uma função, é possível que o Colaborador se depare em situações em que seus interesses pessoais entrem em choque com os interesses do Instituto. Por isso, devemos sempre avaliar cuidadosamente nossos compromissos e relações com terceiros, devendo atuar com transparência e lealdade, comunicar a existência de conflitos de interesse e não participar de decisões nas quais nosso julgamento possa estar comprometido.

USO DE ATIVOS DO IBP

O Colaborador não deverá fazer uso de recursos, propriedade intelectual, tempo e instalações, inclusive equipamentos de escritório e e-mails do IBP, para fins pessoais ou outros que não estejam relacionados com sua obrigação de trabalho.

Deve-se garantir o uso adequado de ativos de nossa organização, impedindo o desperdício e a má conservação.

**SIGA TODAS AS REGRAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS
AO USO E DISPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IBP.**

EXEMPLOS DE CONFLITO DE INTERESSES:

- Negócios próprios ou em outras atividades lucrativas que sejam vinculadas a funções ou conflitem com o horário de trabalho do Colaborador.
- Participação na contratação de familiares ou pessoas próximas.
- Utilização de máquina impressora ou de cópia para assuntos particulares.
- Relação afetiva com subordinado ou colega que trabalhe no mesmo departamento.
- Participação em atividades externas que tenham um impacto negativo na reputação do IBP.
- A oferta ou aceitação de uma vantagem indevida.
- Investimento ou ganhos pessoais em oportunidades desenvolvidas por nossa organização ou por um Associado.

QUALIDADE DE NOSSOS SERVIÇOS

Nas relações com Associados, Parceiros e demais Partes Interessadas, o IBP compromete-se a:

- Oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação de seus destinatários, para a manutenção de relacionamentos duradouros.
- Atender, escutar, avaliar e tomar todas as medidas, dentro do possível, para solucionar eventuais problemas ou dúvidas em relação à qualidade de nossos serviços.

Seguindo o princípio de consistência e embasamento técnico, o IBP irá:

- Manter o perfil de excelência e embasamento técnico em todas as suas atividades;
- Realizar recomendações sempre embasadas em solidez analítica e factual.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Nas relações com parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, o IBP compromete-se a:

- Disponibilizar para os colaboradores de empresas prestadoras de serviços ao IBP, quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus Colaboradores, reservando-se o direito de exigir o cumprimento com as normas de higiene e segurança, sigilo e segurança da informação.
- Exigir das empresas prestadoras de serviços que seus Colaboradores respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código de Ética, em especial quanto à tolerância zero com a corrupção.
- Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código.

SEGURANÇA NA NEGOCIAÇÃO COM TERCEIROS

Cada colaborador deve cobrar de seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, informações sobre a reputação, a qualificação e a experiência de qualquer terceiro antes de contratá-los, além de fornecer a eles, de antemão, as políticas e procedimentos aplicáveis.

COMBATE À CORRUPÇÃO

O IBP adota uma política de **tolerância zero** com relação à corrupção, em todas as suas formas.

Estamos integralmente comprometidos com o combate à corrupção e com a promoção de um ambiente de negócios ético e transparente perante o Poder Público e o setor privado.

É expressamente proibido aos Colaboradores oferecer qualquer tipo de vantagem indevida a **Agente Público**. Também é proibido solicitar, autorizar ou permitir que terceiro pratique quaisquer desses atos em nome, em favor ou em benefício do IBP.

A oferta de qualquer Cortesia deverá ser previamente aprovada pelo Departamento Jurídico, além de obedecer estritamente às regras e princípios estabelecidos neste Código de Ética e demais políticas

internas, e nas leis aplicáveis, além de observar a existência de normas ou regulamentos, aplicáveis àquele que recebe o brinde ou cortesia.

O IBP não irá tolerar qualquer ato de corrupção, seja por nosso pessoal, seja por qualquer terceiro atuando em nosso nome!

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

- Cumpra as leis anticorrupção.
- Exija o mesmo daqueles com quem negociamos ou contratamos.
- Ao negociar com terceiros, atenção aos sinais de risco de que nossos contratados se envolvam em corrupção. Analise com cuidado sua reputação, a clareza dos contratos, as condições de pagamentos de comissões e a razoabilidade dos valores envolvidos.

Para fins deste Código, considera-se agente público aquele que exerce função pública, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função. Também são considerados Agentes Públicos funcionários empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, nacionais ou estrangeiras, de autarquias e repartições públicas, políticos, candidatos a cargo público, partido político, ou pessoas próximas ou a eles relacionadas.

**EM CASO DE DÚVIDAS,
CONSULTE O DEPARTAMENTO JURÍDICO.**

CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES

O IBP proíbe que qualquer contribuição, ou doação seja efetuado em troca de favorecimento ou vantagem indevida ou para influenciar decisão de Agente Público, direta ou indiretamente, ainda que a entidade favorecida seja uma instituição beneficente.

São proibidas as contribuições e doações a entidades ou instituições a pedido de um Agente Público, ou na qual o Agente Público ou uma Pessoa Próxima exerça qualquer função.

Zelando pelo princípio de atuação isenta e apartidária, são proibidas quaisquer contribuições, ou doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos.

Contribuições e doações para fins filantrópicos ou beneficentes devem ser previamente aprovadas e documentadas, e somente podem ser feitas por razões beneficentes ou assistenciais legítimas.

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

- Sempre procure analisar a origem e o destino de bens e valores recebidos, levando em conta a reputação e a identidade dos terceiros envolvidos, assim como a transparência na condução dos negócios.
- Sua principal obrigação é a de conhecer o seu parceiro comercial (*“know your customer”*), por isso, em caso de dúvida, pergunte!

LAVAGEM DE DINHEIRO

O IBP não participará ou permitirá a prática de lavagem de dinheiro.

Nossos Colaboradores estão proibidos de participar em qualquer atividade que envolva aquisição, recebimento, troca, negociação e outras transações que envolvam bens, direitos ou valores provenientes de atividade criminosa, e deverão obedecer à risca a leis contra a “lavagem de dinheiro”.

REGRAS PARA O COMÉRCIO

COMÉRCIO EXTERIOR

O IBP se compromete a incentivar a realização das atividades do setor de petróleo e Gás de forma a não violar as leis nacionais ou internacionais de embargo, controle alfandegário e controle das exportações. A legislação relativa ao comércio exterior é complexa e as consequências legais da não observância de tais leis podem ser graves.

RESPEITO À LIVRE CONCORRÊNCIA

O mercado competitivo garante que os clientes do setor de petróleo e Gás tenham os melhores e mais inovadores produtos e serviços ao seu preço mais baixo. Para assegurar que os mercados funcionem de forma justa e eficiente, muitos países implementaram leis para combater práticas anticoncorrenciais.

O IBP é apartidário e estimula a livre concorrência e o estabelecimento de um ambiente de negócios competitivo, orientando o desenvolvimento sustentável, ético e socialmente responsável do setor nacional de Petróleo e Gás.

As empresas associadas devem competir de forma ética e legal, conhecendo e cumprindo estritamente a legislação concorrencial em vigor. São proibidas discussões com concorrentes sobre quaisquer temas que possam restringir o comércio. Acordos ilegais não precisam ser previstos em contrato; uma

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

- Não permita que os eventos promovidos pelo IBP sejam utilizados para acordos anticoncorrenciais ou qualquer outra prática ilegal.
- Garanta aos Associados a preservação de informações confidenciais ou comercialmente sensíveis.
- Com a devida autorização, utilize os canais de comunicação para divulgar dados ou estatísticas dos Associados, de maneira agregada, ampla e a um custo razoável.
- Organize as reuniões ou comitês com assuntos legítimos e agendas claras.

EXEMPLOS DE PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS

- Troca de informações confidenciais, especialmente quanto a custos, preços e alocação de mercado.
- Fixação de preços.
- Venda casada.
- Manipulação de licitações.
- Divisão ou alocação de mercados específicos, territórios ou clientes.
- Fixação da produção.
- Informações sobre salários, benefícios e outras do RH.

EM CASO DE DÚVIDAS, CONTATE O DEPARTAMENTO JURÍDICO.

CANAL DE ÉTICA

O IBP está comprometido em manter um ambiente onde a comunicação aberta e honesta seja a regra, e não a exceção. Nós promovemos uma cultura onde os Colaboradores sintam-se confortáveis em conversar com seu gestor em situações onde eles acreditem que políticas ou normas possam ter sido violadas.

Mantemos uma política de portas abertas para que os Colaboradores e terceiros possam cooperar com a aplicação deste Código da Ética, comunicando suas dúvidas, questionamentos e relatos de violação ou suspeita de violação de que tenham conhecimento.

Todas as situações ou reclamações reportadas serão tratadas com sigilo. O IBP garante que não ocorrerá, nem será tolerada, retaliação contra quem, de boa-fé, fizer qualquer reporte ou levantar suspeitas de violações.



QUALQUER DÚVIDA OU REPORTE DEVE SER ENCAMINHADO:
canaldeeticaibp.legaletica.com.br
canaldeeticaibp@legaletica.com.br
TELEFONE: 0800 400 3333 – WHATSAPP: (11) 95271-1924

COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DO IBP

Declaro, para todos os fins, ter recebido, lido e compreendido o Código de Ética do IBP, com o qual me comprometo a cumprir no exercício das minhas atribuições.

Comprometo-me a respeitá-lo e atuar com integridade, dando exemplo e comunicando imediatamente qualquer conduta que se desvie do estabelecido neste Código que venha a tornar-se do meu conhecimento.

Nome: _____

CPF: _____

Empresa: _____

Área: _____

Data: _____

Assinatura: _____

OBS.: ENTREGAR ESTE FORMULÁRIO PREENCHIDO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.





/ibpbr



@ibp_br



@ibpbr



/IBPbr



/ibpbr